

RESOLUÇÃO Nº018/2026

A Comissão Intergestores Regional (CIR), constituída por meio da Portaria nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde,

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR) após a pactuação realizada na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2026, por solicitação do município de RIO BANANAL,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de RIO BANANAL envolvendo os municípios executores BAIXO GUANDU-SESA, COLATINA-SESA, LINHARES, LINHARES-SESA, RIO BANANAL da Região de Saúde Central.

Parágrafo Segundo – Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Secretário(a) Municipal de Saúde
Coordenador da CIR/SUS-ES

Superintendente Regional de Saúde
Superintendência Regional de Saúde



Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
0205020160 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	RIO BANANAL	MC	130	30	130	24,20	726,00	3.146,00	2.420,00	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0211020060 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	COLATINA-SESA	MC	61		23	30,00	0,00	690,00	690,00	marianalankheet@gmail.com
0211020060 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	RIO BANANAL	MC	61	23	0	30,00	690,00	0,00	-690,00	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	LINHARES-SESA	MC	54		54	40,00	0,00	2.160,00	2.160,00	marianalankheet@gmail.com
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	RIO BANANAL	MC	54	54	0	40,00	2.160,00	0,00	-2.160,00	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0211060062 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	BAIXO GUANDU-SESA	MC	117	7	117	10,11	70,77	1.182,87	1.112,10	marianalankheet@gmail.com
0211060062 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	RIO BANANAL	MC	117	110	0	10,11	1.112,10	0,00	-1.112,10	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0211060119 GONIOSCOPIA	LINHARES	MC	35	4	0	6,74	26,96	0,00	-26,96	janielemarinato@gmail.com
0211060119 GONIOSCOPIA	LINHARES-SESA	MC	35	0	35	6,74	0,00	235,90	235,90	marianalankheet@gmail.com
0211060119 GONIOSCOPIA	RIO BANANAL	MC	35	35	0	6,74	235,90	0,00	-235,90	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	LINHARES-SESA	MC	498		498	24,24	0,00	12.071,52	12.071,52	marianalankheet@gmail.com
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	RIO BANANAL	MC	498	498	0	24,24	12.071,52	0,00	-12.071,52	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0211060178 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	LINHARES	MC	0	2	0	24,68	49,36	0,00	-49,36	janielemarinato@gmail.com
0211060186 RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	LINHARES	MC	10	7	0	64,00	448,00	0,00	-448,00	janielemarinato@gmail.com
0211060186 RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	LINHARES-SESA	MC	10		10	64,00	0,00	640,00	640,00	marianalankheet@gmail.com
0211060186 RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	RIO BANANAL	MC	10	10	0	64,00	640,00	0,00	-640,00	rsbeatrizrocha10@gmail.com
021106XXXX DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (BÁSICO)	LINHARES	MC	1.026	26	1.026	3,37	87,62	3.457,62	3.370,00	janielemarinato@gmail.com
021106XXXX DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (BÁSICO)	RIO BANANAL	MC	1.026	1.000	0	3,37	3.370,00	0,00	-3.370,00	rsbeatrizrocha10@gmail.com
021106XXXX DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	LINHARES	MC	342	234	0	12,34	2.887,56	0,00	-2.887,56	janielemarinato@gmail.com
021106XXXX DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	LINHARES-SESA	MC	342		342	12,34	0,00	4.220,28	4.220,28	marianalankheet@gmail.com
021106XXXX DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	RIO BANANAL	MC	342	342	0	12,34	4.220,28	0,00	-4.220,28	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0301010102 CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	RIO BANANAL	MC	0	1	0	57,74	57,74	0,00	-57,74	rsbeatrizrocha10@gmail.com
0301040052 ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	LINHARES	MC	13	1	12	100,00	100,00	1.200,00	1.100,00	janielemarinato@gmail.com
Sobra de programação									-50,38	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 29/05/2026 11:44:36 -03:00

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01

SRSC - SESA - GOVES

assinado em 28/05/2026 10:34:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 11:44:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TW7858>